



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 641/2025**  
**De 06 de novembro de 2025**

**CONCEDE** Licença Prêmio ao servidor  
Vagner Felipe Biazi, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede, ao servidor Vagner Felipe Biazi, matricula nº 886, 14 (quatorze) dias restantes de Licença Prêmio, do período aquisitivo de 02/09/2014 à 01/09/2019, a contar a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2025.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750  
Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS